



folha 14
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

DESPACHO A DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Divisão de Execução Orçamentária
Nesta

Ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA.

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer à despesa referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA, no valor estimado para a contratação de R\$ 47.447,72 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme planilha anexa.

Boa Vista do Gurupi Estado do Maranhão, em 15 de setembro de 2021.

* 
Rozemiro Gomes Miscoito
Presidente do Legislativo Municipal



Folha
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

OBRA: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO GURUPI

MÊS DE REFERÊNCIA - SINAPI REFERENCIAL JULHO - 2021; ORSE JULHO 2021

LOCAL DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 47.447,72

BDI: 26,42%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Referência	Código	Custo Unitário S/ BDI	Custo Unitário C/ BDI	Preço Total
1.0	META 1							
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO							922,85
1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	un	1,00	Composição	CP-02	729,99	922,85	922,85
2.0	META 2							
2.1	COBERTURA							22.617,32
2.1.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 10% do material	m²	315,18	ORSE	262	56,76	71,76	22.617,32
2.2	INSTALAÇÃO ELETRICA							2.942,60
2.2.1	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	10,00	SINAPI-MA	91997	26,25	33,19	331,90
2.2.2	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação	un	20,00	SINAPI-MA	92002	32,79	41,45	829,00
2.2.3	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	10,00	SINAPI-MA	91953	20,52	25,94	259,40
2.2.4	Interruptor simples (2 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	10,00	SINAPI-MA	91959	32,56	41,16	411,60
2.2.5	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e	un	30,00	SINAPI-MA	97610	16,76	21,19	635,70

Silvio S. S.



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

	instalação							
2.2.6	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	SINAPI-MA	91926	3,76	4,75	475,00
								1.236,59
2.3	ESQUADRIAS							
2.3.1	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m ²	3,50	SINAPI-MA	102179	279,47	353,31	1.236,59
								19.346,11
2.4	PINTURA							
2.4.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m ²	816,28	ORSE	2285	12,84	16,23	13.248,22
2.4.2	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, uso interno e externo, duas demãos	m ²	253,68	SINAPI-MA	102213	13,90	17,57	4.457,16
2.4.3	Pintura do nome da Câmara	m ²	3,00	Composição	CP-02	261,28	330,31	990,93
2.4.4	Pintura do logotipo da Câmara	m ²	0,81	Composição	CP-02	261,28	330,31	267,55
								382,25
2.5	LIMPEZA DA OBRA							
2.5.1	Limpeza final da obra	m ²	246,61	SINAPI-MA	99803	1,23	1,55	382,25

**TOTAL GERAL COM
BDI**

R\$ 47.447,72

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO VALOR TOTAL DE R\$47.447,72
Quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos

Silvio S.S.



Folha 14
Município

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro

CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

OBRA: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO GURUPI

LOCAL DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

Câmara

Ambientes	Área (m ²)	Perimetro (m)	Área Parede Revestida
Sala 01	8,70	11,80	-
Sala 02	8,70	11,80	-
Sala 03	8,70	11,80	-
Sala 04	8,70	11,80	-
Sala 05	9,00	12,00	-
Sala 06	9,00	12,00	-
Sala 07	8,70	11,80	-
Sala 08	8,70	11,80	-
Sala 09	8,70	11,80	-
Sala 10	8,70	11,80	-
WC	3,80	7,80	15,60
Circulação	26,60	30,60	-
Perimetro Externo		48,20	-
Auditório	128,61	45,84	-
Perimetro Externo	-	46,26	-
TOTAL:	246,61	297,10	15,60

Quadra de Esquadrias

P1	0,80	x	2,10	x	10,00	=	16,80
P2	0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26
P3	2,80	x	2,40	x	2,00	=	13,44
J1	2,90	x	1,40	x	8,00	=	32,48
J2	3,00	x	1,40	x	2,00	=	8,40
J3	2,90	x	0,70	x	6,00	=	12,18
B1	1,00	x	0,40	x	1,00	=	0,40

1.0 META 1 ELABORAÇÃO DE PROJETO

1.1 EXECUTIVO

1.1.1 Elaboração de Projeto Executivo

2.0 META 2

2.1 COBERTURA

1,00 un



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro

CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

2.1.1 Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 10% do material

	comp		larg	=	157,78	
Câmara	9,80	x	16,10	=	157,40	Área calculada no CAD
Auditório						
					315,18 m²	

INSTALAÇÃO

2.2 ELETRICA

2.2.1 Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação

10,00 un

2.2.2 Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação

20,00 un

2.2.3 Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação

10,00 un

2.2.4 Interruptor simples (2 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação

10,00 un

2.2.5 Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação

30,00 un

2.2.6 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação

100,00 m

2.3 ESQUADRIAS

2.3.1 Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação

	comp		larg		quant	=	
Câmara	1,00	x	0,75	x	4,00	=	3,00
Auditório	0,55	x	0,45	x	2,00	=	0,50
							3,50 m²

2.4 PINTURA

2.4.1 Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos

	Perimetro		Altura		área revestida	=	
	297,10	x	2,80	-	15,60	=	816,28
							816,28 m²



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

Folha 16
Rubrica

Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, uso interno e externo,					
2.4.2	duas demãos	Área		Lados	
	P1, P2, P3, J1, J2 e J3	84,56	x	3,00	= 253,68 m ²
Pintura do nome					
2.4.3	da Câmara	= 10,00	x	0,30	= 3,00 m ²
Pintura do					
logotipo da					
2.4.4	Câmara	= 0,90	x	0,90	= 0,81 m ²
LIMPEZA DA					
2.5 OBRA					
Limpeza final da					
2.5.1	obra				
	Área Total	246,61 m ²			



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

Folia 12
Rubrica

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

OBRA: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO GURUPI

MÊS DE REFERÊNCIA - SINAPI REFERENCIAL JULHO - 2021; ORSE JULHO 2021

LOCAL DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

BDI: 26,42%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%

Item Serviço	Tipo	Fonte	Fornecedor	Código	Descrição do Serviço - Insumo/Aux.	Unid	Coefficiente	Preço Unit.	Preço Total
1.1.1				CP-01	Elaboração de Projeto Executivo	un			729,99
	S	Própria	Pesquisa		Projeto Executivo		1,000000	729,99	729,99
					Custo Direto Total				
					Taxa de BDI %				
					Total da Composição				729,99

Item Serviço	Tipo	Fonte	Fornecedor	Código	Descrição do Serviço - Insumo/Aux.	Unid	Coefficiente	Preço Unit.	Preço Total
2.4.3				CP-02	Pintura do nome da Câmara	m ²			261,28
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	3767	Lixa p/ parede ou madeira	un	0,100	0,50	0,05
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	5318	Solvente diluente a base de aguarras	l	0,100	12,80	1,28
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	6085	Selador acrílico para paredes internas/externas	l	0,039	6,12	0,24
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	43776	Tinta óleo brilhante para madeira e metais	l	0,360	18,52	6,67
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	35692	Tinta latex acrílica	l	0,500	16,20	8,10
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	88310	Pintor	h	0,600	16,35	9,81
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	88316	Servente	h	0,300	11,38	3,41
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	88311	Pintor de Letreiros	h	12,000	19,31	231,72
					Custo Direto Total				261,28
					Taxa de BDI %				



Folia 28
2018

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

Item Serviço	Tipo	Fonte	Fornecedor	Código	Descrição do Serviço - Insumo/Aux.	Unid	Coefficiente	Preço Unit.	Preço Total
					Total da Composição				261,28
2.4.4				CP-02	Pintura do logotipo da Câmara	m ²			261,28
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	3767	Lixa p/ parede ou madeira	un	0,100	0,50	0,05
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	5318	Solvente diluente a base de aguarras	l	0,100	12,80	1,28
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	6085	Selador acrílico para paredes internas/externas	l	0,039	6,12	0,24
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	43776	Tinta óleo brilhante para madeira e metais	l	0,360	18,52	6,67
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	35692	Tinta latex acrilica	l	0,500	16,20	8,10
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	88310	Pintor	h	0,600	16,35	9,81
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	88316	Servente	h	0,300	11,38	3,41
	I	SINAPI-MA	"site" CEF	88311	Pintor de Letreiros	h	12,000	19,31	231,72
					Custo Direto Total				261,28
					Taxa de BDI %				
					Total da Composição				261,28

R. Gurupi



Folha 19
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO FINACEIRO

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

OBRA: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO GURUPI

LOCAL DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

Item	Especificação dos Serviços	Peso e Valores	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	TOTAL
1.0	META 1								
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	1,96% R\$ 922,85	100,00% R\$ 922,85						100,00% R\$ 922,85
2.0	META 2								
2.1	COBERTURA	48,06% R\$ 22.617,32	50,00% R\$ 11.308,66	50,00% R\$ 11.308,66					100,00% R\$ 22.617,32
2.2	INSTALAÇÃO ELETRICA	6,25% R\$ 2.942,60	100,00% R\$ 2.942,60						100,00% R\$ 2.942,60
2.3	ESQUADRIAS	2,63% R\$ 1.236,59	100,00% R\$ 1.236,59						100,00% R\$ 1.236,59
2.4	PINTURA	40,29% R\$ 18.963,86	20,00% R\$ 3.792,77	80,00% R\$ 15.171,09					100,00% R\$ 18.963,86
2.5	LIMPEZA DA OBRA	0,81% R\$ 382,25		100,00% R\$ 382,25					100,00% R\$ 382,25

% GERAL	100,00%	42,93%	57,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,0%
TOTAL GERAL	R\$ 47.447,72	R\$ 20.203,47	R\$ 26.862,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.447,72
% PARCIAL		42,93%	57,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
% ACUMULADA		42,93%	100,00%	100,00%	100,0%	100,0%	100,0%	
TOTAL MENSAL		R\$ 20.203,47	R\$ 26.862,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL ACUMULADO		R\$ 20.203,47	R\$ 47.447,72	47.447,72	R\$ 47.447,72	R\$ 47.447,72	R\$ 47.447,72	

R. Sarney



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

COMPOSIÇÃO DE BDI

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
OBRA: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO GURUPI
LOCAL DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

Descrição	Variáveis	Taxas Adotadas - %
Administração Central	AC	3,70%
Seguro e Garantia	S+G	0,90%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro/remuneração	L	6,50%
Tributos (soma dos itens abaixo)	I	10,15%
COFINS		3,00%
PIS		0,65%
ISS (**)		2,00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (***)		4,50%
TOTAL SEM CPRB		20,19%
TOTAL COM CPRB		26,42%

Formula BDI:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

G: taxa de garantias *

DF: taxa de despesas financeiras

L: taxa de lucro/remuneração

I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS mínima foi considerada que o custo da mão-de obra corresponde a 40% do valor dos serviços.

(***) - Em atendimento a Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011



Folia 2
R.ônica

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADOS

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
OBRA: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO GURUPI
LOCAL DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI
SINAPI/MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2020

Código	Discriminação	Com Desoneração	
		Horista %	Mensalista %
GRUPO A			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	1,00%	1,00%
Subtotal Grupo A:		17,80%	17,80%
GRUPO B			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
B.2	Feridos	3,95%	Não incide
B.3	Auxílio Enfermidade	0,89%	0,69%
B.4	13º Salário	10,73%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuva	1,46%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B.9	Férias Gozadas	7,42%	5,76%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
Subtotal Grupo B:		43,25%	15,52%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C.3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%
C.5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
Subtotal Grupo C:		15,04%	11,69%
GRUPO D			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,76%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso prévio trabalhado (C2) e Reincidência do FGTS (A8) sobre Aviso Prévio Indenizado (C1)	0,40%	0,31%
Subtotal Grupo D:		8,10%	3,07%
TOTAL GERAL [A+B+C+D]:		84,19%	48,08%

Boa Vista do Gurupi Estado do Maranhão, em 15 de setembro de 2021.

Rozemiro Gomes Miscoito

Presidente do Legislativo Municipal